



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Condeúba

quarta-feira, 16 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00002

Câmara Municipal de Condeúba publica



Rua Marechal Deodoro, S/Nº | | Condeúba-Ba

www.cmcondeuba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43581A5E51B7C1840583520744A5F750

Câmara Municipal de Condeúba

SUMÁRIO

- Portaria nº 001/2013. Nomeia o Senhor Silvano dos Santos Pereira, para exercer o cargo, de Tesoureiro da Câmara Municipal de Condeúba, Ba, para o biênio 2013/2014, nos termos do Regimento Interno Cameral.
Portaria nº 002/2013 - Exonera o Senhor Cezar Natividade Lula Rocha, do cargo, em comissão, de Diretor Parlamentar da Câmara Municipal.
Portaria nº 003/2013 - Exonera a Senhora Silvana de Cassia Pereira Alves, do cargo, em comissão, de Controladora Interna da Câmara Municipal.
- Decreto nº 001/2013 - Institui a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Decreto nº 002/2013 - Nomeia a Senhora Aline de Sousa Farias, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, nos termos do Art. 17 e Anexo 111 da Lei nº. 743/2006.

Câmara Municipal de Condeúba

Portaria



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Condeúba
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

PORTARIA N° 001/2013.

“Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Condeúba, Ba, nos termos do Regimento Interno Cameral, para o biênio 2013/2014”.

CARLITO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

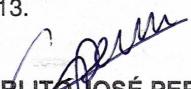
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **SILVANO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.462.119-78 SSP-BA e no CPF/MF sob o nº 907.838.405-00, para exercer o cargo, de Tesoureiro da Câmara Municipal de Condeúba, Ba, para o biênio 2013/2014, nos termos do Regimento Interno Cameral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, 01 de janeiro de 2013.


CARLITO JOSÉ PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Condeúba



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Condeúba
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

PORTARIA Nº 002/2013.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Parlamentar da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia”.

CARLITO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **CEZAR NATIVIDADE LULA ROCHA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, portador da Cédula de Identidade RG nº 00596557-80 SSP-BA e no CPF/MF sob o nº 048.049.025-20, do cargo, em comissão, de Diretor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, 02 de janeiro de 2013.


CARLITO JOSÉ PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Condeúba



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Condeúba
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

PORTARIA Nº 003/2013.

“Dispõe sobre exoneração de Controladora Interna da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia”.

CARLITO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **SILVANA DE CASSIA PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF/MF sob o nº 946.708.895-91, do cargo, em comissão, de Controladora Interna da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, 02 de janeiro de 2013.


CARLITO JOSÉ PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Condeúba

Decreto



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Condeúba
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

DECRETO N° 001/2013.

“Institui a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, nos termos da Lei nº 8.666/1993”.

CARLITO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/1993, funcionando o primeiro como Presidente, a segunda como Secretária e a terceira como Membro:

- 01 - HELIO CARLOS DE SOUSA;**
- 02 – TANILIANE ALVES MOREIRA NEVES;**
- 03 - ROSANA DE CARVALHO OLIVEIRA.**

Art. 2º – Fica atribuída a esta Comissão poderes para analisar e emitir pareceres nos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, 02 de janeiro de 2013.


CARLITO JOSÉ PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Condeúba



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Condeúba
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

DECRETO N° 002/2013.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, nos termos da Lei nº 743/2006”.

CARLITO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **ALINE DE SOUSA FARIAS**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 16.299.789-22 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 045.284.125-94, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, nos termos do Art. 17 e Anexo III da Lei nº. 743/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, 02 de janeiro de 2013.


CARLITO JOSÉ PEREIRA
Presidente